

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1642/2008**

**Autoriza a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Radiologia Médica e Radiodiagnóstico, no CEPES.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1917/2008 (Processo CEE nº 139/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 12/03/2008,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Radiologia Médica e Radiodiagnóstico, no Centro de Educação Profissional do Espírito Santo – CEPES, situado na Avenida Fernando Ferrari, nº 2194, 3º pavimento, Goiabeiras, Vitória, ES, mantido pelo Centro de Educação Profissional do Espírito Santo – CEPES S/S Ltda, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo 01 (uma) no turno matutino, 01 (uma) no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 17 de março de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 17 de março de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação